



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1045/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 910/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, institui a "Virada Católica" na Cidade de São Paulo e dá outras providências. O presente projeto visa incluir no calendário oficial do município a atividade anual "Virada Católica", com duração de 24 horas de ações de evangelização da fé católica romana, através de shows, peças teatrais e a santa missa, considerando que as pessoas que participam das atividades religiosas aumentam seus valores morais, colaborando para uma sociedade mais solidária e fraterna. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa dar guarida a importante manifestação religiosa da população no calendário oficial da cidade, o qual é uma das grandes expressões da pluralidade que pautam nossa sociedade.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27.08.2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales – (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Jean Madeira – (PRB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2014, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.